



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000596

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de outubro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0107/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede a pedido **Licença Prêmio** aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (Três) meses, com os nomes e o calendário de gozo de ambos.

| NOME                         | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|------------------------------|--------------|------------|
| Valdeci Souza Menezes        | 02/10/2019   | 02/01/2020 |
| Belmiro Francisco dos Santos | 01/08/2019   | 01/11/2019 |
| Romilce da Conceição         | 01/08/2019   | 01/11/2019 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 08 de Outubro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal